**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

COORDENADORIA DE SECRETARIA INTEGRADA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

TEL: (35)3829 1446 - E-mail: fcsa.posgraduacao@ufla.br

# Home Page: <http://www.prpg.ufla.br/administracao>

# SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AGENDAMENTO DE DEFESA

Conforme Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu,** da Universidade Federal de Lavras (RESOLUÇÃO Nº 077, de 02/04/2024) e Regulamento do **Programa de Pós-Graduação em Administração** (RESOLUÇÃO CFCSA Nº 07, de 18/02/2022)**:**

Art. 63. **Para solicitar ao colegiado do PPGSS o agendamento da defesa de dissertação ou de tese, o discente deverá atender às seguintes exigências**:

I- ter observado e cumprido todas as exigências definidas neste Regulamento e aquelas definidas pelo colegiado do PPGSS por meio do regulamento interno, portarias e resoluções próprias;

II- ter concluído todos os componentes curriculares previstos em seu plano de estudos;

**COMPOSIÇÃO DAS BANCAS:**

**MESTRADO:**

* PRIMEIRO MEMBRO: orientador e coorientador (se for o caso),
* SEGUNDO MEMBRO: externo a UFLA (vinculado a outras instituições de ensino e/ou pesquisa). Recomenda-se que o membro externo seja credenciado em Programa de Pós graduação Stricto sensu reconhecido pela CAPES,
* TERCEIRO MEMBRO: escolher entre membro interno ou externo,
* SUPLENTE 1: interno,
* SUPLENTE 2: externo à Instituição e que não participe do PPGA.

**DOUTORADO:**

* PRIMEIRO MEMBRO: orientador e coorientador (se for o caso);
* SEGUNDO MEMBRO: externo a UFLA (vinculado a outras instituições de ensino e/ou pesquisa). Recomenda-se que o membro externo seja credenciado em Programa de Pós graduação Stricto sensu reconhecido pela CAPES,
* TERCEIRO MEMBRO: externo ao PPGA (vinculado a outro Programa de pós-graduação Stricto sensu da UFLA);
* QUARTO MEMBRO: escolher entre membro interno ou externo,
* QUINTO MEMBRO: escolher entre membro interno ou externo,
* SUPLENTE 1: interno,
* SUPLENTE 2: externo à Instituição e que não participe do PPGA.

Obs: Todos os membros da banca devem possuir o título de Doutor.

§ 3º É vedada a participação nas bancas de mestrado e doutorado, como membro externo, de recém-doutores egressos do PPGA nos 2 anteriores à data de defesa da tese.

§ 5º **O agendamento da defesa deverá ser realizado pelo orientador no SIGAA, com antecedência mínima de 15 dias corridos.**

Atesto para os devidos fins que integralizei todos os créditos exigidos para o agendamento da defesa e cumpri todas as demais obrigações acadêmicas do PPGA.

Estou ciente que a utilização de materiais de terceiros sem a devida citação e indicação das fontes será considerado plágio e estará sujeito a penalidades. Declaro que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito por mim e portanto não contém plágio.

**Nesse sentido, solicito ao Colegiado do PPGA autorização para agendamento da minha da minha defesa, conforme segue abaixo:**

|  |
| --- |
| SOLICITANTE |
| NOME DO DISCENTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ NÚMERO DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ BOLSA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Agendamento de:[ ] Defesa de Dissertação  [ ] Defesa de Tese  Título: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_\_h\_\_\_\_\_\_\_min.  Necessidade de reserva de sala: ( ) SIM ( ) NÃO |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | Composição da banca: | | | | Título: | NOME COMPLETO (consultar o Lattes para obter nome correto): | Instituição: | | Prof. Dr. | (Orientador(a)) |  | | Pesq.Dr. | (Coorientador(a)) |  | |  | (membro vinculado a outras instituições de ensino e/ou pesquisa) |  | |  | (membro vinculado a outro Programa de pós-graduação Stricto sensu da UFLA, no caso de TESE) |  | |  |  |  | |  |  |  | |  | (Suplente) |  | |  | (Suplente) (externo à Instituição e que não participe do próprio PPGSS) |  |  |  |  | | --- | --- | | Dados - Membros Externos a UFLA | | | Nome completo do Docente: | | | Email: | CPF: | | Instituição de Ensino: | | | Tipo de participação (Presencial ou à distância): | | | Maior Formação: | Ano de Conclusão: |   **EXTERNO SUPLENTE:**   |  |  | | --- | --- | | Nome completo do Docente: | | | Email: | CPF: | | Instituição de Ensino: | | | Tipo de participação (Presencial ou à distância): | | | Maior Formação: | Ano de Conclusão: |   **IMPORTANTE:**  **O(a) discente deverá enviar este requerimento para o e-mail do PPGA (**[**fcsa.posgraduacao@ufla.br**](mailto:fcsa.posgraduacao@ufla.br)**) com cópia para o e-mail do orientador(a), com antecedência mínima de 16 dias (em horário útil).**  **“Colar” no corpo do e-mail o resumo, palavras-chave, abstract e número de páginas.**  **Os exemplares deverão ser entregues aos membros da banca, inclusive suplentes, com antecedência mínima de 15 dias.** |
| PARECERCOLEGIADO DO PPGA |
| A resposta será enviada por e-mail, bem como a sala reservada para a defesa (se for o caso). |